

LEI Nº 011/90

DÁ À ATUAL RUA "7" A DENOMINAÇÃO RUA ARY AFONSO DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Passa a Rua "7", no loteamento Ernesto Bonomo, Bairro de Fátima, a denominar-se RUA ARY AFONSO DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos (22) vinte e dois dias do Mês de maio do ano de mil novecentos e noventa. (1990)

PEDRO DOS SANTOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

Paulo Roberto Silva Borges
PAULO ROBERTO SILVA BORGES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE